COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL

PROCESSO:	
ORÇAMENTO:	**EXECUÇÃO DO CEI NOSSA SENHORA DA SALETE**
Data REF.:	**jun/25**
LOCAL:	**MORRO GRANDE/SC**
FÓRMULA:	**BDI = [((1+ AC + S+ R).(1+DF).(1+L)) / (1- (PIS+COFINS + ISS))]- 1**

BASE DE CALCULO DO ISSQN **() SOBRE TOTAL** **(X) SOBRE SERVIÇO**

OCORRÊNCIA DA DESONERAÇÃO DO PAGAMENTO **() COM DESONERAÇÃO** **(X) SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		LIMITES TCU		
		PROPOSTO	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
AC =	Administração Central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
S + G =	Seguro + Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
R =	Risco	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
DF =	Despesa Financeira	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
L =	Lucro	7,15%	6,16%	7,40%	8,96%
I =	Taxa de tributos TOTAL	7,65%			
I =	Taxa de tributos CPRB	0,00%			
I =	Taxa de tributos PIS	0,65%			
I =	Taxa de tributos COFINS	3,00%			
I =	Taxa de tributos ISS	4,00%			
	BDI calculado	**24,58%**			

REFERENCIAS: INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – N° 0002/2020		
AC, S, G, R, L	Acórdão 2622/2013 - TCU. SIE - IN 02/2020	
DF	SIE - IN 02/2020 [1+ (TAXA SELIC/100)]^(DU/252) -1	
ISS*	De acordo com Lei Complementar do município de Morro Grande/SC	4,00%
PIS*	Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002	
COFINS*	Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003	
CPRB*	Lei n° 13.161, de 31 de agosto de 2015	
TAXA SELIC %	https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros	14,9

Engenheiro Civil **Juliana da Silva Tiscoski**
CREA-SC **123317-7**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA DA SILVA TISCOSKI
Data: 26/09/2025 11:13:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
CLELIO DANIEL OLIVO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO